



**JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DECISÃO**

Assunto: QUEIXA

Querelante: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Querelado: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2018, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 060/2018-CDE, essa egrégia Comissão decidiu pela ABSOLVIÇÃO do Atletas JEFERSON SOKOLOWSKI e do Município de Rolim de Moura.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Vilhena, 25 de setembro de 2018.

**Arthur Paulo de Lima  
Presidente**